



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Formosa do Rio Preto-Bahia, 17 de agosto de 2026.

Indicação/Proposição Câmara Nº. 60/2026.

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto – Bahia
MD.Sra. Odília Naiara Ribeiro dos Santos

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a revitalização do Cais, com a desapropriação do lote lateral localizado próximo à ponte.

O vereador **Roberto Correia de Andrade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições legais que lhe confere, com amparo no art.126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora desta Casa que seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, sendo aprovada, seja enviada ao Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo Municipal, juntamente com o departamento competente, adote as providências necessárias para a revitalização do Cais, incluindo a desapropriação do lote lateral localizado próximo à ponte.

Gabinete do Vereador, 17 de agosto de 2026.

Roberto Correia de Andrade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade de melhoria e valorização de um importante espaço público do município. O Cais possui potencial para se tornar um local de convivência, lazer e encontro para as famílias, moradores e visitantes, porém, para que isso seja possível, faz-se necessária uma revitalização que proporcione melhores condições de infraestrutura e utilização do espaço.

A desapropriação do lote situado na lateral do Cais, próximo à ponte, mostra-se importante para possibilitar a ampliação da área e permitir que o Poder Público desenvolva um projeto mais amplo e adequado de revitalização. Com a incorporação do referido lote ao espaço público, poderão ser estudadas melhorias como área de circulação, paisagismo, iluminação, bancos, espaços de convivência e demais estruturas que contribuam para o bem-estar da população.

Além de proporcionar um ambiente mais agradável e seguro, a revitalização contribuirá para a valorização urbanística e paisagística da região, fortalecendo o potencial do local como ponto de lazer e visitação.

Dessa forma, a medida representa um investimento na qualidade de vida da população e na valorização do patrimônio e dos espaços públicos do município.

Diante do exposto, requer que, após aprovada, a presente Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria competente, sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a revitalização do Cais, incluindo a desapropriação do lote lateral localizado próximo à ponte.

Gabinete do Vereador, 17 de agosto de 2026.

Roberto Correia de Andrade
Vereador





